

# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº124/2015

Sertão Santana, 21 de maio de 2015.

Senhora Presidenta:

Passamos às mãos de Vossa Senhoria, para apreciação e votação do Projeto de Lei Nº1.388, de 21 de maio de 2015, que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$30.000,00.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

SERGIO TEIFKE  
Prefeito Municipal

Exma. Sra.  
Vereadora ANDRESSA BIRKE  
M.D. Presidenta da Câmara Municipal  
Sertão Santana – RS

Câmara Municipal de Sertão Santana

PROCOLO Nº 957/2015

21 / 5 / 2015

HORA: 14h

Assinatura

**Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!**

# Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Câmara Municipal de Sertão Santana

PROTOCOLO Nº 957/2015

21 / 5 / 2015

HORA: 14h

Assinatura

## PROJETO DE LEI Nº 1.388, DE 21 DE MAIO DE 2015.

Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$30.000,00.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono com base no art. 64-A da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art.1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial na Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$30.000,00 (trinta mil reais) no Orçamento Municipal de 2015, com a seguinte discriminação:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 03- Convênios

Atividade: 2.102- Incentivo a Oficinas Terapêuticas

Elemento: 3.3.71.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico.....R\$30.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do crédito especial constante do art. 1º, Superávit Financeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sertão Santana, em 21 de maio de 2015.

SERGIO TEIFKE  
Prefeito Municipal

Doer Órgãos, Doer Sangue: Salve Vidas!

# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul



Câmara Municipal de Sertão Santana

PROCOLO Nº 957/2015

21 / 5 / 2015

HORA: 14h

**JUSTIFICATIVA**

Assinatura

Apresentamos as Vossas Senhorias, para apreciação e aprovação, o Projeto de Lei nº1.388, de 21 de maio de 2015, que Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$30.000,00.

Justifica-se o presente projeto de lei de abertura de crédito especial, para a contratação de prestadores de serviços, através do Consórcio Intermunicipal, para atuar junto a Academia de Saúde do Município.

Atenciosamente

SERGIO TEIFKE  
Prefeito Municipal

**Doce Órgãos, Doce Sangue: Salve Vidas!**